



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, alterada pela Lei 14.065/2020, e AUTORIZO a realização da despesa no valor de **R\$ 13.893,99 (treze mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos)**, referente a aquisição de dispositivos móveis nas plataformas iOS e Android, à vista do que consta da Informação SECOM/CODAQ/SAD nº 237/2022 (2203908).

2. Ressalto não ser necessária a ratificação do ato que reconhece a situação de dispensa, tendo em vista que a previsão de ratificação expressa no art. 26 da Lei 8.666/1993 é pertinente apenas para as situações descritas nos incisos III e seguintes do art. 24 e no art. 25.

3. HOMOLOGO o resultado da Cotação Eletrônica TSE nº 17/2022 (2190107), na plataforma SIASGnet.

4. À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI)**, para emissão de nota de empenho em favor das empresas:

4.1. RENATA CRISTINA CARDOSO DUARTE CAVALCANTI 06401335416, CNPJ: 47.655.425/0001-00, no valor de R\$ 10.898,99 (dez mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos); e

4.2. JONES MARTINS LOPES 85611670920, CNPJ: 35.536.845/0001-80, no valor de R\$ 2.995,00 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais).

5. Concomitantemente, à **Coordenadoria de Aquisições (CODAQ)**, com vista à **Seção de Contratos (SECONT)**, para prosseguimento.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **19/09/2022, às 18:17**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2206950&crc=3344C227, informando, caso não preenchido, o código verificador **2206950** e o código CRC **3344C227**.